



PROCESSO N°: 304/2019
PROJETO/VETO N°: 003/2019
VEREADOR: PMC

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE TRAMITAÇÃO/ COMISSÕES

A Comissão de Legislação Justiça e
Redação Final

Sessão: 06/02/19

ÂNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente

A Comissão de Finanças e
Orçamento

Sessão: 06/02/19

ÂNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 008/2019

Ao
Excelentíssimo Senhor **Ângelo Cezar Lucas**.
DD. Presidente, da Câmara Municipal de Cariacica.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa de Leis minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de Cargos de Designação Temporária para atuação exclusiva no Programa do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS.

A presente proposta está fundamentada no artigo 53, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Cariacica e visa a criação do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS, que estará vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, e se constitui como iniciativa da Política Nacional de Assistência Social para promover o acesso de seus usuários ao mundo do trabalho, por meio de ações integradas e articuladas, voltadas para a garantia dos direitos e cidadania das pessoas em situação de vulnerabilidade ou de risco social.


Os cargos de provimento em comissão criados única e exclusivamente para atendimento ao Programa em questão são imprescindíveis à implementação e execução do Programa ACESSUAS para o ano de 2019.

Por fim, registre-se que, no ano de 2018, o referido trabalho foi instituído por meio da Lei nº 5.871/2018, tendo alcançado grande êxito, visto que proporcionou aos usuários capacitação e orientação profissional para o mundo do trabalho e, conseqüentemente, a elevação da autoestima, da capacidade profissional, bem como a inclusão social.

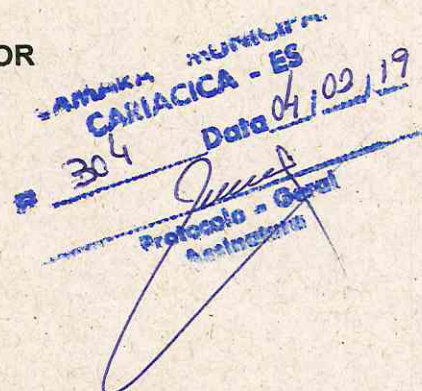
Pela costumeira atenção com que sempre recebe os nossos pleitos e na expectativa de acolhida da presente proposta, solicita-se dar ciência do presente Projeto de Lei aos demais Pares, realizando-se os encaminhamentos necessários, em Regime Especial de Urgência.

No ensejo, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração à Vossa Excelência e demais Pares dessa augusta Casa Legislativa.

Palácio Municipal, em 04 de fevereiro de 2019.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Av. Mário Gurgel - nº2.502 - Bairro Alto Lage, Cariacica-ES.
CEP: 29.151-900 Telefax: (27) 3354-5836
Correio Eletrônico: gabinete@cariacica.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 003/2019

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
Data _____
Protocolo - Geral
Assinatura _____

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PARA ATUAÇÃO EXCLUSIVA NO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS.

O PREFEITO DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os Cargos de Provimento em Comissão constantes no ANEXO ÚNICO desta Lei, para atuação exclusiva no Programa de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS, a ser executado a partir da publicação desta Lei, até 30 de dezembro de 2019.

Art. 2º O Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, é uma iniciativa da Política Nacional de Assistência Social para promover o acesso de seus usuários a oportunidade no mundo do trabalho, através de ações integradas e articuladas voltadas para a garantia dos direitos e cidadania das pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

§ 1º São objetivos do ACESSUAS:

- I - Orientar os usuários da política nacional de assistência social sobre questões afetas ao mundo do trabalho;
- II - Promover atividades que possibilitem aos usuários reconhecer suas potencialidades;
- III - Viabilizar o acesso dos usuários atendidos a direitos e serviços;
- IV - Acompanhar a trajetória do usuário no mundo do trabalho.

§ 2º O programa possibilitará a parceria com colaboradores de diversas áreas e Secretarias afins, oferecendo ao munícipe a participação de palestras, oficinas e o encaminhamento ao mercado de trabalho.

§ 3º São atribuições da equipe contratada para a execução do Programa:

- I - Acompanhar o acesso, a permanência e o desempenho dos usuários nas atividades;
- II - Acompanhar o ingresso, frequência, desempenho, e conclusão nos cursos demandados pelo município, junto aos ofertantes;

Av. Mário Gurgel - nº2.502 - Bairro Alto Lage, Cariacica-ES.
CEP: 29.151-900 Telefax: (27) 3354-5836
Correio Eletrônico: gabinete@cariacica.es.gov.br

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

III - Acompanhar o desenvolvimento da elevação de escolaridade dos usuários incluídos nas atividades;

IV - Promover articulação com as equipes dos parceiros para identificação dos desafios enfrentados pelos usuários da Assistência Social, visando à construção de estratégias coletivas para garantia da permanência desses usuários nas oportunidades;

V - Realizar encontros individuais com usuários que tiveram sua trajetória interrompida voluntária ou involuntariamente, para garantir suporte da rede socioassistencial e construção de estratégias de superação das dificuldades encontradas;

VI - Registrar informações de acompanhamento em sistema para subsidiar as ações gerenciais.

Art. 4º O Programa ACESSUAS realizará ações integradas visando a inclusão das pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social, buscando incluí-las no ambiente de trabalho.

Parágrafo único. São as seguintes ações a serem realizadas pelo Programa:

I - Identificar o público do Programa ACESSUAS Trabalho, principalmente por meio do suporte do PAIF e demais serviços da rede socioassistencial;

II - Atuar na busca ativa do público junto ao PAIF;

III - Localizar o público prioritário do Programa;

IV - Identificar as pessoas com deficiência que possam participar das atividades do Programa e/ou das oportunidades de inclusão produtiva presentes no território;

V - Fomentar ações de mobilização junto às famílias referenciadas ao CRAS;

VI - Elaborar e disponibilizar material de divulgação das ações;

VII - Informar e sensibilizar famílias e indivíduos sobre as oportunidades de qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 04 de fevereiro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Av. Mário Gurgel - nº2.502 - Bairro Alto Lage, Cariacica-ES.
CEP: 29.151-900 Telefax: (27) 3354-5836
Correio Eletrônico: gabinete@cariacica.es.gov.br

CARIACICA - ES
304 Data 04/02/19
Protocolo - Geral
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 003/2019

ANEXO ÚNICO

CARGOS CRIADOS	QUANT.	SALÁRIO BASE
Gerente ACESSUAS	1	R\$ 3.045,08
Coordenador ACESSUAS	12	R\$ 1.959,43
Assistente Técnico II ACESSUAS	10	R\$ 1.125,35
Assistente Técnico I ACESSUAS	4	R\$ 954,00

Cariacica – ES, 04 de fevereiro de 2019.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
304 Data 04/02/19
Protocolo - Geral
Assinatura

SIMULAÇÃO DE IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - SEMAS

	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE	TOTAL DE VENCIMENTOS	VALE		ENCARGOS*	TOTAL MÊS	TOTAL 9 MESES
				ALIMENTAÇÃO				
GERENTE	1	R\$ 3.045,08	R\$ 3.045,08	R\$ 150,00	R\$ 624,24	R\$ 3.819,32	R\$ 34.373,89	
COORDENADOR	12	R\$ 1.959,43	R\$ 23.513,16	R\$ 1.800,00	R\$ 4.820,20	R\$ 30.133,36	R\$ 271.200,22	
ASSISTENTE TECNICO II	10	R\$ 1.125,35	R\$ 11.253,50	R\$ 1.500,00	R\$ 2.306,97	R\$ 15.060,47	R\$ 135.544,21	
ASSISTENTE TECNICO I	4	R\$ 954,00	R\$ 3.816,00	R\$ 600,00	R\$ 782,28	R\$ 5.198,28	R\$ 46.784,52	
TOTAL	27	R\$ 6.129,86	R\$ 165.506,22	R\$ 4.050,00	R\$ 7.751,41	R\$ 173.257,63	R\$ 1.559.318,64	

8

* Para fins de encargos, tomou-se por base o INSS.